

**Licitações).** Fones para contato: (91) 4006-4869.  
Belém (Pa), 19 de fevereiro de 2009.  
ADALGISA DA SILVA FERREIRA  
PREGOEIRA/SESPA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-COSEMS**  
**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO**  
**ESTADO DO PARÁ COSEMS/PA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Eleitoral para as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará, para o biênio 2009/2010, designado por Edital Publicado no D.O.E em 11 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35 do Estatuto da Entidade, resolve:

Art. 1º - Fica a partir desta data, convocada a Assembléia Geral dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, a realizar-se no dia 24 de Março de 2009, nesta cidade de Belém, no Hotel Sagres (Salão Mediterrâneo), situado na Av. Gov. José Malcher, nº 2927 , no bairro de São Braz, às 14:30 horas, para a eleição da nova Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal da Entidade para o biênio 2009/2010, em conformidade com os artigos 34, 35 e 36 do Estatuto do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Pará.

**§ 1º** - A Assembléia Geral terá início, às 14:30 horas, só podendo ser instalada com a maioria simples dos membros do COSEMS, em primeira convocação, e com representação de 15% do total de municípios do Estado, em segunda convocação, com pelo menos trinta minutos, após a realização da primeira, conforme determina o artigo 16 do Estatuto da Entidade.

**§ 2º** - Não será admitida a participação de representantes não titulares de Secretários Municipais de Saúde associados, mesmo tendo este representante procuração pública ou particular.

**§ 3º** - A Secretaria Executiva do COSEMS/PA, deverá disponibilizar à Comissão Eleitoral a listagem dos Secretários Municipais de Saúde associados, contendo nome e respectivo município do qual o mesmo é titular.

**Art. 2º** - Só terá direito a votar os Secretários Municipais de Saúde que estiverem em dia com suas obrigações pecuniárias instituída no artigo 7º, inciso I, conforme disposto no artigo 34, § 3º do Estatuto da Entidade.

**Art. 3º** - A Comissão Eleitoral, com a informação dada pela Secretaria Executiva do COSEMS/PA, deverá publicar até o dia 27 de Fevereiro de 2009 a relação dos Municípios adimplentes aptos ao exercício do voto, conforme artigo 34, § 3º do Estatuto da Entidade.

**Parágrafo Único** – Qualquer secretaria associada poderá junto à Comissão Eleitoral, contestar a relação publicada, objeto do caput deste artigo, sendo que o município que tiver efetuado o pagamento da contribuição financeira instituída pelo artigo 7º, inciso I, no prazo previsto no art. 34, § 3º do Estatuto da Entidade poderá apresentar comprovante de pagamento que demonstre sua adimplência até o dia 04 de Março de 2009.

**Art. 4º** - Somente poderão concorrer aos cargos da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, conforme artigo 34, § 3º do Estatuto, os Secretários Municipais dos municípios adimplentes com as contribuições financeiras do Colegiado, instituído pelo artigo 7º, inciso I, do Estatuto.

**Art. 5º** - Os membros associados que desejarem concorrer às eleições para Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, deverão compor chapa(s) que obrigatoriamente apresentem nomes de representantes associados que preencham todos os cargos objeto do processo eleitoral.

**Art. 6º** - A partir da publicação deste Edital, até o dia 09 de Março de 2009, as chapas que trata o artigo anterior deverão requerer registros, no horário de 9:00 às 14:00 horas, no protocolo geral do COSEMS/PA, situado a Av. Conselheiro Furtado nº 1086, Bairro Batista Campos, Belém – Pará.

**§ 1º** – Anexo ao requerimento que trata este artigo, a chapa deverá apresentar cópia autenticada do ato legal de nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde de seus membros integrantes, bem como sua respectiva Autorização para compor a chapa a ser registrada.

**§ 2º** - O requerimento de inscrição referido neste artigo no ato do seu protocolo deverá ser acompanhado de documentação original ou autenticada, não sendo aceito cópia sem autenticação, via fax e por email.

**Art. 7º** - Em caso de registro de 02 (duas) ou mais chapas a eleição dar-se-á por escrutínio secreto e no caso de chapa única, por aclamação.

**Art. 8º** - A Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Estado, até o dia 13 de Março de 2009, a relação das chapas concorrentes com os nomes dos seus respectivos membros.

**§ 1º** – Qualquer secretaria associada até dia 16 de Março de 2009, poderá interpor recurso, junto à Comissão Eleitoral, impugnando a chapa registrada, devendo a Comissão Eleitoral, emitir decisão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**§ 2º**- Admitida a impugnação pela Comissão Eleitoral a chapa impugnada terá 48 horas para sanar as falhas que motivaram a impugnação, inclusive com a substituição de seus integrantes, caso seja este o motivo da impugnação.

**Art. 9º** - Havendo desistência de participação de membros da chapa(s) já registrada(s), a(s) mesma(s) por seu membro candidato à Presidente, deverá comunicar o fato à Comissão Eleitoral, bem como informar a substituição do membro desistente até 72 (setenta e duas) horas anteriores à Assembléia, objeto deste Edital.

**Parágrafo Único** – Registrando a desistência, após o prazo estabelecido no “caput” deste artigo, a(s) chapa(s), concorrerá(ão) com os membros que permanecerem registrados, devendo ser preenchidos os cargos vagos, caso a chapa que apresentar tal ocorrência, seja vitoriosa, em nova Assembléia Geral, convocada para este fim.

**Art. 10º** - Fica vedado a desistência para exclusivo efeito do processo eleitoral das chapas inscritas e registradas conforme Artigo 6º no período de 72(setenta e duas) horas anteriores a Assembléia, objeto deste Edital, não sendo permitida neste período que membro de uma das chapa registrada, integre outra chapa por desistência de seus membros.

**Parágrafo Único** – O voto dado à chapa desistente que trata este artigo será dado como nulo.

**Art. 11º** - Para auxiliar a Comissão Eleitoral, na condução dos trabalhos da Assembléia convocada por este Edital, as chapas inscritas poderão indicar um representante, cada uma, podendo os mesmos acompanhar e fiscalizar o processo de votação e apuração do pleito.

**Art. 12º** - A Comissão Eleitoral deverá presidir o processo de votação e imediatamente formará a mesa apuradora, devendo proclamar o resultado após a contagem dos votos.

**Art. 13º** - Este Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, para melhor conhecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO**

Presidente da Comissão Eleitoral

**Diário Oficial do Estado Nº. 31357 de 11/02/2009**

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**LICENÇA PRORROGAÇÃO:**

**L.M. 76330A/1 – 04.02.09**

NOME : FRANCISCA PEREIRA ROCHA

MATRICULA : 5096057-1

CARGO : ENFERMEIRO

LOTAÇÃO : CS. CIDADE NOVA VI

PERÍODO : 25.01.09 a 25.03.09 (60) dias.

**OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOE: 31.362/18.02.09**

**LICENÇA MATERNIDADE:**

**L.M.01/09 – 02.01.09**

NOME : CLAUDIA SOUZA FERREIRA

MATRICULA : 57192766-1

CARGO : FISIOTERAPEUTA

LOTAÇÃO : HOSP. REGIONAL DE TUCURUI

**PERÍODO : 02.01.09 a 01.05.09 (120) dias.**

**L.M. 012/2008**

NOME : ANA GABRIELA SABAA DE ANDRADE BAIA

MATRICULA : 57192359-1

CARGO : ENFERMEIRA

LOTAÇÃO : HOSP. REGIONAL DE TUCURUÍ

**PERÍODO : 02.12.08 a 31.03.09 (120) dias.**

**RESUMO DE PORTARIAS:**

**Port: nº. 074/12.02.09 - CONCEDER**

NOME : NEIVA VIRGOLINO PINHO

MATRICULA : 5077125-1

CARGO : AUX. DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

LOTAÇÃO : DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

TRIÊNIO : 07.04.04 a 06.04.07

**PERÍODO : 02.03.09 a 31.03.09 (30)dias.**

**Port: nº. 175/09.02.09 - CONCEDER**

NOME : NADIA DA SILVA BLANCO

MATRICULA : 5153751-1

CARGO : AUX. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : 1ºCRS/CCDQ.

TRIÊNIO : 02.07.02 a 02.07.05

**PERÍODO : 02.03.09 a 31.03.09 (30) dias.**

**Port: nº. 071/12.02.09 - CONCEDER**

NOME : IANA ALBUQUERQUE COSTA SARÉ

MATRICULA : 54191822-1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : GABINETE

TRIÊNIO : 19.07.05 a 18.07.08

**PERÍODO : 01.03.09 a 29.04.09 (60) dias.**

**Port: nº. 075/13.02.09 - CONCEDER**

NOME : CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS

MATRICULA : 82473-1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : DICOM

TRIÊNIO : 01.06.86 a 31.05.89

**PERÍODO : 16.02.09 a 16.04.09 (60)dias.**

**Port: nº. 069/11.02.09 - CONCEDER**

NOME : MARIA ILZA DOS REIS RIBEIRO

MATRICULA : 87785-1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : UMS OUTEIRO

TRIÊNIO : 25.01.04 a 24.01.07

**PERÍODO : 01.02.09 a 01.04.09 (60) dias.**

**Port: nº. 172/09.02.09 - CONCEDER**

NOME : ERNESTO BRAZ FERREIRA DOS SANTOS

MATRICULA : 102989-1

CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS

LOTAÇÃO : CAPS ICOARACI

TRIÊNIO : 02.01.91 a 02.01.94

**PERÍODO : 02.03.09 a 30.04.09 (60) dias.**

**Port: nº. 173/09.02.09 - CONCEDER**

NOME : SANDRO ALVES MARQUES

MATRICULA : 54194038-1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : CAPS ICOARACI

TRIÊNIO : 14.10.05 a 14.10.08

**PERÍODO : 02.03.09 a 31.03.09 (30)dias.**

**Port: nº. 174/09.02.09 - CONCEDER**

NOME : IOLANE LUCIA SOUZA DOS SANTOS

MATRICULA : 94536-1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : CS. PEDREIRA

TRIÊNIO : 12.01.01 a 12.01.04

**PERÍODO : 02.03.09 a 31.03.09 (30) dias.**

**Port: nº. 170/09.02.09 - CONCEDER**

NOME : SIMÃO PEDRO FIGUEIRA DE OLIVEIRA

MATRICULA : 54190786-1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO

TRIÊNIO : 13.06.05 a 13.06.08

**PERÍODO : 02.03.09 a 31.03.09 (30) dias.**